



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 156/2021

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR
ROMILDO HENDLER MODEL.....**

LEONI FELICIDADE CARLOS, Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor ROMILDO HENDLER MODEL, matrícula nº 21, Vigia, Estatutário, a contar de 22 de fevereiro a 23 de março de 2021, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, conforme Autorização nº 013/2021 de 22/02/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.....

LEONI FELICIDADE CARLOS
Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal

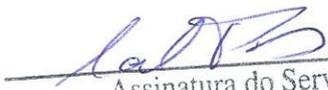
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 22/02/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1165